



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.019607/2021-51

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 07/2022 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.619.368/0001-99, sediada na Rua Pontenji, nº 60, Apto 23 - Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04139-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARLI MARIA DA SILVA**, portador da C.I nº 17.584.871-3 e CPF 075.057.558-11, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.019607/2021-51** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2021 - SR/PF/ES e Ata de Registro de Preços nº 06/2021 - SR/PF/ES (UASG 200352), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, visando atender as necessidades da Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas (CGPRE/DICOR/PF), demais Delegacias de Repressão ao Tráfego de Entorpecentes da Polícia Federal, da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo (SR/PF/ES), e demais unidades participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
32	FECHADURA BIOMETRICA COM AUDITORIA	150635	90	Unidade	R\$ 2.100,00	R\$189.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172385

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APA22

Nota de empenho: 2022NE000496 no valor de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JI.01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília/DF, de..... de 2022

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

MARLI MARIA DA SILVA
TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 25/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLI MARIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22605189** e o código CRC **10DC672D**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 08084.000115/2022-47 - Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dos órgãos participantes. Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - Fornecedor Registrado: DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 37.544.176/0001-14: Item 1 - valor unitário de R\$ 2.722,50; data da assinatura: 01/04/2022; vigência: 01/04/2022 à 01/04/2023. Ata de Registro de Preços nº 02/2022 - Fornecedor Registrado - MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, CNPJ nº 22.058.536/0001-09: Item 02 - valor unitário de R\$ 88,00; data da assinatura: 01/04/2022; vigência: 01/04/2022 à 01/04/2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2022. Sagrou-se vencedora a empresa: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 09.370.244/0001-30 para o Grupo 1. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.gov.br/mj/pt-br/.

ARIEL CRAVEIRO NOLETO
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2022) 200005-00001-2022NE800001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 135/2020

Repactuar e Reajustar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) do Termo de Referência, processo nº 08084.002576/2020-92, Contrato nº 135/2020, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa Diagonal Gestão de Recursos Humanos Ltda, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).'

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-
ORGANIZACIONAL****DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 28 de março de 2022, Seção 3, página 160, na linha em que se lê: "Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2022", leia-se: "Vigência: de 15/04/2022 até o dia 31/12/2022-Valor: R\$ 206.800,00".

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022**

O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 05/2022-DIREX, para serviços de tecnologia da informação e comunicação de solução de PABX IP Open Source, instalação e configuração, equipamento de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), configuração e instalação dos 550 aparelhos telefônicos, transferência do conhecimento e treinamento, suporte e garantia de toda a solução. Com valor global negociado da Ata de R\$135.766,5000. A Ata de realização do pregão, termo de adjudicação, termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponíveis no endereço: <https://comprasnet.gov.br>

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2022) 200326-00001-2022NE800156

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2021**

O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado da Ata complementar do Pregão Eletrônico 43/2021-DIREX, para contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia para manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva para Penitenciária Federal em Mossoró/RN. Sagrou-se vencedora a empresa: R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.162.311/0001-73. Com valor global negociado de R\$1.754.832,0400. A Ata de realização do pregão, termo de adjudicação, termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponíveis no endereço: <https://comprasnet.gov.br>.

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.021518/2021-75.

Pregão Nº 08/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 39.891.318/0001-45 - LOPZ COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de confecção de vídeos institucionais a serem entregues à polícia federal e que servirão de suporte para prover conhecimento sobre o programa de saúde da polícia federal (PF saúde).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/03/2022 a 31/09/2022. Valor Total: R\$ 11.988,00. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Nº Processo: 08200.019607/2021-51.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, visando atender as necessidades da coordenação geral de polícia de repressão a drogas e facções criminosas (cgpre/dicor/pf), demais delegacias de repressão ao tráfico de entorpecentes da polícia federal, da superintendência regional de polícia federal no espírito santo (sr/pf/es), e demais unidades participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Valor Total: R\$ 189.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 08270.012190/2018-77.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o contrato 04/2019 SR/PF/CE por mais doze meses.. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 830.899,80. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200338 - SR/PF/DF**

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 08200.013703/2020-13.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 00.502.302/0001-68 - MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 01/04/2022 e encerramento em 01/04/2023, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da lei nº 8.666/93 combinado com a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.800,00. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08532.000135/2018-14.

Dispensa. Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 15.120.535/0001-73 - PELOS E PATAS ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2018, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/04/2022 a 17/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.634,61. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08335.001044/2019-03.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.967.388/0001-20 - CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do contrato nº 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/04/2022 a 09/04/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula 6ª do contrato nº 06/2019 (10848702), a partir de 10/04/2022, conforme variação acumulada do ipca no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022.. Vigência: 10/04/2022 a 09/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.325,00. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.000437/2022-00.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de Identificação Biométrica (ABIS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 65. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 240.474,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.011642/2021-10.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 05.917.486/0001-40 - LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Objeto: Contratação de serviços de PABX IP virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - ART. 67. Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total: R\$ 228.067,00. Data de Assinatura: 05/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

